

Concurso de Remoção para professores - 1ª Etapa

NRE Jacarezinho

Postado em: 09/11/2015

Informamos que, a partir das 13h do dia 17/11/15, estarão abertas as inscrições do Primeiro Processo do Concurso de Remoção para professores, com término às 17h do dia 20/11/15. Para maiores informações, que em breve estará disponível o Edital nº 11/2015 no site , em "Recursos Humanos", "Remoção"; o Anexo do Edital, com as vagas disponibilizadas no processo será publicado a partir de 16/11/15.

Informamos que, a partir das 13h do dia 17/11/15, estarão abertas as inscrições do Primeiro Processo do Concurso de Remoção para professores, com término às 17h do dia 20/11/15.

Para maiores informações, em breve estará disponível o Edital nº 11/2015 no site , em "Recursos Humanos", "Remoção"; o Anexo do Edital, com as vagas disponibilizadas no processo será publicado a partir de 16/11/15.

Os professores nomeados no ano de 2015 não participarão deste processo, mas que a participação será obrigatória no segundo processo que ocorrerá em dezembro.

- A senha utilizada para inscrever-se no Concurso de Remoção é a mesma do Portal Dia a Dia Educação (utilizada para acesso ao e-mail Expresso, moodle/e-escola, consulta a cursos e progressões). Sendo assim, não é necessário solicitar uma nova senha se já for cadastrado. Lembramos que o Expresso é o e-mail institucional (xxx@seed.pr.gov.br) e por ele são enviadas diversas informações aos servidores, desta forma, é necessário orientá-los que acessem o Expresso e excluam da caixa de entrada os e-mails desnecessários, para que consigam receber novos e-mails. Caso o professor tenha esquecido a sua senha ou esta tenha expirado, será possível recuperá-la no site , clicando em "Expresso E-mail", digitando login (RG) na tela "Dados Cadastrais" e clicando em "Esqueci minha senha". O professor poderá optar em recuperar automaticamente sua senha respondendo a pergunta cadastrada ou solicitar a nova senha e recebê-la em seu e-mail alternativo (caso o mesmo tenha sido cadastrado).

- Para esclarecer dúvidas sobre a senha, acessar os tutoriais de recuperação automática de senha, que estão disponíveis no Portal Dia a Dia Educação:

www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=229

www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=230

Se no momento da inscrição surgir a mensagem "não há Linha Funcional disponível para realizar a inscrição", caso a inscrição já não tenha sido realizada, entrar em contato com o RH do NRE.

Para contato com o GRHS/SEED, os professores podem enviar e-mail para

grhs_cms@seed.pr.gov.br.

O Concurso de Remoção 2015 será realizado em dois processos distintos que serão regulamentados por editais específicos prevalecendo seus efeitos funcionais a partir do início do ano letivo de 2016.

- 1ª Etapa (Edital nº 11/2015) - a remoção acontecerá somente dentro de cada município, assim, apenas os professores que desejam alterar o estabelecimento de lotação no mesmo município e aqueles que ainda não têm lotação em estabelecimento (lotados no município) participarão do processo. Os professores nomeados em 2015 não participam desta etapa porque ainda não tem lotação em município, estão lotados no NRE.
- 2ª e 3ª Etapas (Edital nº 12/2015) - a remoção acontecerá entre municípios do mesmo NRE (2ª etapa) e de Núcleos Regionais de Educação diferentes (3ª etapa); neste processo, o professor não será removido para estabelecimento de ensino, será lotado no município solicitado, se houver vaga. Participarão desse processo os professores que desejam alterar o município de lotação e, obrigatoriamente, os professores que ainda não têm lotação em município (lotados no NRE). O 2º Processo acontecerá em dezembro, o Edital nº 12/2015. Os professores nomeados em 2015 devem participar desta etapa.

Os professores que se encontram em disposição funcional ou licença sem vencimentos que desejam participar desta 1ª Etapa devem comparecer ao NRE até o dia 11/11/15 para protocolar reassunção com todos os documentos necessários.

Após o resultado preliminar, o professor terá um período previsto no Edital do processo, para encaminhar seu recurso exclusivamente pela Internet, com a devida fundamentação. Não será admitida outra forma de recurso.

Esclarecemos que os professores lotados nos municípios através da 2ª e da 3ª Etapas do Concurso de Remoção participarão da Distribuição de Aulas para o ano letivo de 2016 no seu novo município de lotação, escolherão uma vaga temporária em estabelecimento de ensino da rede estadual e deverão participar do Concurso de Remoção do próximo ano para pleitear lotação em estabelecimento.

O GRHS esclarece que, conforme solicitação do Departamento de Educação de Jovens e Adultos - DEJA, considerando a oscilação temporal de início e término das disciplinas ofertadas e o número de profissionais supridos atualmente, com o objetivo de evitar o excesso de professores nos estabelecimentos de ensino, os CEEBJAS e a demanda da EJA em escolas regulares não participarão do Concurso de Remoção 2016.